GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO Nº 907 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 08 / 04 / 2025
1ª SECRETÁRIA

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO (SMT), O REDUTOR DE VELOCIDADE ENFRENTE A ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO LIBERTADORA NA RUA ANGELIM DE ESQUINA COM TREZE DE MAIO, NO BAIRRO DO SANTARENZINHO.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), O redutor de velocidade em frente à escola União Libertadora na rua Angelim esquina com a rua Treze de Maio, no Bairro do Santarenzinho.

Justificativa:

Esse pedido se faz necessário devido ao grande fluxo de carros que transitam por esta rua e os motoristas excedem o limite de velocidade, causando preocupação a todos, visto que, nesse trecho existe uma Escola. Nesse sentindo, pais de famílias e professores pedem providências do poder competente, a fim de melhorar a situação na frente desse logradouro. Com a presente proposição requer que sejam tomadas as devidas providências A presente proposição tem por objetivo solicitar a instalação de tachões redutores de velocidade em frente à Escola União Libertadora, localizada na Rua Angelim esquina com a Rua Treze de Maio, bairro Santarenzinho. Embora exista uma faixa de pedestres posicionada em frente ao portão principal da instituição, a medida tem se mostrado insuficiente para garantir a travessia segura dos alunos, professores e demais funcionários, especialmente nos horários de entrada e saída, quando o fluxo de veículos é mais intenso.

A adoção dos tachões como instrumento complementar de sinalização e controle de velocidade visa aumentar a atenção dos motoristas e reduzir os riscos de acidentes no local. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alta efetividade, que reforça o compromisso com a segurança no entorno escolar e atende a uma demanda legítima da comunidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 07 de abril 2025.

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD